

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0608.301-20, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente Executivo de Governo - Campinas/SP, Sr^ª. Helen Rodrigues Vieira, brasileira, solteira, economiária, carteira de identidade nº 35.046.400-5 - SSP/SP expedida em 02/03/2015, CPF nº 219.309.468-30, domicílio comercial na Rua Barão de Jaguara, 1511, 2º andar, Centro - Campinas/SP, CEP 13015-002, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - Município de Campinas/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.885.242/0001-40, representado pelo Prefeito Dário Jorge Giolo Saadi, CPF nº 102.384.108-89, RG nº 9.437.332-2 SSP/SP, brasileiro, solteiro, médico, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA**, item 36.5, disposto na página 34 e o **ANEXO I** – Detalhamento **PROJETOS/AÇÕES**, discriminado a partir da **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**, disposto na página 37, do Contrato de Financiamento nº 0608.301-20, de 08/11/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

36.5 Os PROJETOS/AÇÕES descritos neste **CONTRATO** serão executados por intermédio da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Infraestrutura, que será responsável pela coordenação geral de suas atividades.*

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

Anexo I - DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	201000.20106.15.451.3012.1118	4.4.90.51	Ampliar a malha viária com asfalto novo (Pavimentação e ampliação da rede de drenagem urbana)
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	201000.20106.15.451.3012.1119	4.4.90.51	Ampliar e melhorar o controle e o combate de enchentes
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	201000.20106.15.451.3012.1116	4.4.90.51	Ampliar a mobilidade urbana com a construção de Viadutos do Corredor Campo Grande ao BRT
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	111000.11120.13.392.1006.1070	4.4.90.51	Aquisição, construção e reforma de bens móveis e imóveis
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	221000.22110.27.812.1013.1124	4.4.90.51	Aquisição e reforma de bens móveis e imóveis
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	251000.25120.15.452.3017.1162	4.4.90.51	Aquisição e reforma de bens móveis e imóveis
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	201000.20106.15.451.3012.1270	4.4.90.51	Obras públicas de edificação

AL6 CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste **ADITIVO** à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente **ADITIVO**.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Campinas _____, 11 de _____ abril _____ de 2024
Local/Data

HELEN RODRIGUES
VIEIRA:21930946830
Assinado de forma digital por
HELEN RODRIGUES
VIEIRA:21930946830
Dados: 2024.04.12 15:45:14 -03'00'

DARIO JORGE GIOLO
SAADI:10238410889
Assinado de forma digital
por DARIO JORGE GIOLO
SAADI:10238410889
Dados: 2024.04.12 11:58:48
-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP
TOMADOR

Nome: Helen Rodrigues Vieira
CPF: 219.309.468-30

Nome: Dário Jorge Giolo Saadi
CPF: 102.384.108-89

TESTEMUNHAS

FLAVIO AUGUSTO
CAJUELLA DA
SILVA:21854585827
Assinado de forma digital por
FLAVIO AUGUSTO CAJUELLA DA
SILVA:21854585827
Dados: 2024.04.12 16:01:58 -03'00'

ALBERTO
DALBO
NETO:14910197
869
Assinado de forma
digital por ALBERTO
DALBO
NETO:14910197869
Dados: 2024.04.12
19:02:50 -03'00'

Nome: Flávio Augusto Cajuelia da Silva
CPF: 218.545.858-27

Nome: Alberto Dalbo Neto
CPF: 149.101.978-69

AL6 CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 3 página(s), protocolado sob n.º 1484900 e registrado sob o número 1278413 em 02/05/2024, averbado à margem do registro n.º1274130, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas.. Campinas, 2 de Maio de 2024. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 69,13, Estado R\$: 19,65, Ipesp R\$: 13,46, Sinoreg R\$: 3,64, Trib.Juстиça R\$: 4,74, MP R\$: 3,33, ISS R\$: 3,63, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 117,58

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/06efd4d5>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254TIDC001484900DC24H

